



DECRETO Nº 4741/2.022, de 14 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação de desmembramento de área rural de propriedade de Ana Maria Reis Megale Rezende.”

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de desmembramento de 01 (uma) área de **3.004,98m² (três mil e quatro metros quadrados e noventa e oito centímetros)**, de propriedade de Ana Maria Reis Megale Rezende, inscrita no CPF: 609.885.766-00, residente e domiciliada na Rua Domingos Fernandes, 462, apartamento 71, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04509-011, imóvel estabelecido no Bairro Santa Cruz, Borda da Mata/MG, referente ao lote urbano com as seguintes características:

I – Área única de 3.004,98m² (três mil e quatro metros quadrados e noventa e oito centímetros), que corresponde ao lote inscrito na matrícula no CRI 15.651, nesta cidade, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º O projeto de unificação das áreas descritas no inciso I, do art. 1º deste Decreto é de responsabilidade do Agrimensor João Rodolfo Sabia, RNP/CFT



1408509202, compreendendo a união das áreas mencionadas conforme projeto, memorial descritivo e TRT formando a seguinte unidade:

QUADRA	LOTE	AREA TOTAL
ÚNICA	01	3.004,98m²

Art. 3º Uma cópia do Projeto de unificação de área, do memorial descritivo e da TRT aprovada, deverá permanecer anexa ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 14 de setembro de 2022.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal